

Ministério da Educação Universidade Federal do Recôncavo da Bahia Conselho Acadêmico

RESOLUÇÃO Nº 034/2012

Dispõe sobre a aprovação do Projeto Político Pedagógico do Curso de Bacharelado em Matemática da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia.

O Presidente do Conselho Acadêmico - CONAC da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia, no uso de suas atribuições e tendo em vista a deliberação da sua Câmara de Graduação, em reunião ordinária realizada no dia 12 de novembro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o funcionamento do Curso de Bacharelado em Matemática, da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia.

Art. 2º O Curso terá as seguintes características:

- I Localização: Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas CETEC,
 campus de Cruz das Almas BA;
 - II Grau: Superior;
- III Objetivo geral: graduar profissionais éticos, com senso crítico e sólida formação matemática, capazes de seguir a carreira de docente do ensino superior ou enveredar no ramo da pesquisa, solucionando problemas e aplicações matemáticas ou em áreas afins;
 - IV Vagas anuais: 40
 - V Regime: O regime do Curso será semestral, em turno integral. O

 \mathcal{M}



Ministério da Educação Universidade Federal do Recôncavo da Bahia Conselho Acadêmico

período letivo será estabelecido pelo Calendário Acadêmico. A matrícula será realizada por componente curricular, obedecendo aos pré-requisitos fixados quando houver. O sistema de avaliação do rendimento acadêmico obedecerá aos critérios estabelecidos pelo Regulamento do Ensino de Graduação;

- VI Estrutura do Curso: O curso terá 2482 horas/aulas de disciplinas obrigatórias, 340 horas/aulas de disciplinas optativas, 140 horas/aulas de atividades complementares e 68 horas/aulas de Trabalho de Conclusão de Curso, perfazendo um total de 3030 horas/aulas;
- VII Integralização Curricular: O Curso será integralizável em: no mínimo, em 8 (oito) semestres e, no máximo, em 12 (doze) semestres.
- Art. 3º O Projeto Político Pedagógico do Curso de Bacharelado em Matemática turno integral, nele contido todo o mapa curricular, o ementário das disciplinas, bem como o regulamento do TCC, encontra-se na Pró-Reitoria de Graduação para consulta.
- **Art. 4º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cruz das Almas, 14 de novembro de 2012

Paulo Gabriel Soledade Nacif

Presidente do Conselho Acadêmico